

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2024

Nota 1 – Contexto Operacional – A Associação Comunitária de Ação Social, Cultural e Ambiental Catavento, atualmente, está focada em oferecer acompanhamento terapêutico e social às crianças, adolescentes e seus familiares em situação de risco e vulnerabilidade social, para um desenvolvimento individual adequado e para uma inserção social efetiva e cidadã. Disponibilizando aos frequentadores deste espaço, atendimento psicológico, pedagógico e social, além de oficinas terapêuticas.

Nota 2 – Principais práticas contábeis:

- a) As receitas e despesas foram apropriadas pelo regime de competência.
- b) Os saldos existentes são referentes aos repasses e doações recebidos durante o exercício:

Banco do Brasil S/A.

CC. 12.593xx	R\$ 47.211,68
Verba Parlamentar cc.40.458-6	R\$ 100.000,00

BANRISUL

Juizado da Infância	R\$ 19.281,60
Valor em espécie – caixa	R\$ 331,29

Nota 3 – Doações e Subvenções

- a) Recurso Livre – PMO (CMDCA). – Valor recebido durante o exercício R\$ 28.200,00, destinado a execução do Projeto Semente
- b) Recurso CV ENERFIM – valor ref. Prestação de serviços no Parque Eólico de Osório R\$ 143.059,82 é referente ao valor recebido durante o exercício 2024.
- c) Recurso NFG – Valor ref recebimento nota fiscal gaúcha foi de R\$ 2.506,71 durante o exercício de 2024.
- d) Recurso Juizado da Infância – O valor existente no saldo é referente Alvarás de Autorização de anos anteriores.

Nota 4 – Devolução de Receitas – O valor referente a esse item no balanço, significa Recurso não utilizado e devolvido a NFG.

Nota 5 - Receitas Financeiras – As receitas financeiras do exercício de 2024, são referente aos rendimentos s/aplicações financeiras.

Nota 6 – O Ativo Imobilizado é referente a aquisição de Veículo, Móveis e Utensílios, Computadores e Periféricos. Ainda no ativo Imobilizado.

Nota 7 – Patrimônio Social, o resultado operacional é de **DEFICIT** conforme Balancete Anual, DRE e estruturação do Balanço.

Nota 8 – Nossos atendimentos são totalmente gratuitos.

Nota 9 – Em 29/11/2018 conforme Portaria 345/2018, item 39 de 29/11/2018 e publicação em DOU de 30/11/2018 – Concessão de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS com validade de 01/09/2019 a 31/08/2024 e conforme Portaria nº 49 publicada em 09/05/2022, a validade foi alterada para 31/12/2025 e a Imunidade Patronal de 2024 foi de R\$ 23.558,40.